



APOSTILAMENTO: 02/2024/FMS
CONTRATO: 023/2023

Segundo Termo de Apostilamento do Contrato 023/2023, entre O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA**, e a Empresa: **CMCB SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **40.803.102/0001-60**, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, nº 458, Centro, CEP nº 45.836-000, Itamaraju/BA, aqui representada pelo Sr. **CHRISTIANO MANTA DE CARVALHO BARRETO**, brasileiro, divorciado, Médico, natural de Salvador/BA, nascido em 18/09/1976, inscrito no CRM/BA nº 32123 e inscrito no CPF sob o nº 070.832.077-55 residente e domiciliado Rua Marechal Candido Rondon, nº458, Centro, CEP nº 45.836-000, Itamaraju/BA. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS HOSPITALARES E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, nos termos constantes no Processo Administrativo 001/2023, em especial a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CLÍNICA ORTOPÉDICA.**

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA, Sra. CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve, incluir fonte de recursos e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, é o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Poder Executivo

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.302.0003.2018

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 15001002 Recursos do Exercício Corrente-Outros Recursos não Vinculados

VALOR: R\$ 2.151,30 (dois mil cento e cinquenta e um reais e trinta centavos)

PARA:

PODER: 2 - Poder Executivo

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.302.0003.2018

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1.600.0000

VALOR: R\$ 2.151,30 (dois mil cento e cinquenta e um reais e trinta centavos)

2 – JUSTIFICATIVA – Remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Eunápolis-Ba, 01 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita